

Por Gilmara Santos

***Cobertura depende dos termos contratados pelo consumidor, dizem especialistas***

A viagem dos sonhos se tornou um pesadelo para milhares de consumidores que compraram seus pacotes ou passagens pela 123Milhas. Depois de admitir débitos de mais de R\$ 2,3 bilhões, a empresa teve o [pedido de recuperação judicial](#) deferido na semana passada pela 1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte. A dúvida de muitos clientes é: o seguro-viagem também pode cobrir esse tipo de prejuízo?

O advogado Eduardo Terashima, sócio de contencioso civil do escritório NHM Advogados, explica que a cobertura depende dos termos que foram contratados pelo consumidor e a proteção contida no seguro.

**[Leia aqui na íntegra.](#)**

**Fonte:** InfoMoney, em 10.09.2023